ANNO DE 1833. SEXAT FEIRA 6 DE SETEMBRO NUMERO 193.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Libania*-Ses. da Thez. P. de m., e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 30 m. da m.

Sabbado-*S. Raymundo* -Rl. de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 11 h. 18 m. da m.

Domingo-*A Natividade de Nossa Snr.ª*—Pr. aos 6 m. da t.

QUANDO em nosso N.º 190 disculpamos em parte os adoptivos, da oposição que á nossa Independencia fiserão, e dos temores, que sobre sua seguranca, disem continuamente ter, fallamos, e assim se nos deve entender, na hipothese actual da illustração mental, e ainda das ideas politicas da maioria daquelles, e mesmo da nossa. Fallamos das coisas quaes ellas são, e tem sido, e não quaes devião, e devem ser. Demos o devido desconto á preconceitos, e habitos antigos, e arreigados, e tomamos os adoptivos na hipothese verdadeira de pouco conhecedores de seus verdadeiros interesses, e quaes homens que educados, como nós sob um Governo despotico, estavão, e estão mais habituados a dar ouvidos as suas paixões, que aos dictames da razão. Desculpamo-los, qual á aquelle que por inadvertencia erra, e cahe em vicios, ou crimes de que fugira, se ideas exactas delles tivesse; e com tanto mais rasão o fisemos, quanto reconhecemos, que embora delles partisse o mal, e fossem elles a cauza, nem por isso tinhamos nós deixado de tornar certos alguns de seus receios, quando os deveramos ter de todo falsado. Desculpando-os em fim em algumas coizas, não foi nossa intenção dizer, que tinhão feito o que devião; mas sim, que outra coiza não podião, não sabião fazer, nem era delles esperavel. He força confessal-o: a nossa papulação, e sobre tudo a massa dos adoptivos, não tem a illustração necessaria para conhecer o que lhe convem, e embora se deva supor, que o deseja, nem sabe distinguir como deve, nem aplicar lhe os meios, nem ainda ceder, para o alcançar dos seus caprixos, e de suas paixões. Si outro fora o nosso pensar, si os suposessemos assas instruidos, e capazes de fazer subordinar aos seus deveres, e interesses, suas paixões, e habitos, longe de desculparmos os adoptivos pela oposição á declaração da Independencia do Brasil, nós os haveriamos de fortemente censurar por terem pelos seus esforços inuteis, contra uma cousa, que não podia deixar de triunfar, sido causa de nascer entre elles e nós, uma indisposição, que desfavoravel á prosperidade do Brasil, lhe he mais, que a ninguem prejudicial. Nós os censurariamos acremente por terem augmentado esta mesma indisposição, unindo-se ao ex-Imperador, contra os filhos do Paiz, e favorecendo seus planos liberticidas, que devião prever nem poderem vingar na America, e na epocha actual; nem lhe, poderem acarretar se não desgracas, quando mesmo, o que era impossivel, chegassem a surtir effeito. Nós os censurariamos acremente por se irem deixando illudir por meia duzia de ambiciosos, e parecerem mostrar saudades d'um Principe, q' os perseguio de principio, e depois os indispoz comnosco, primeiro instando-nos contra elles, depois querendo-se delles servir contra nós: de um Principe q' os desamparou, quando com elle mais contavão, fez a sua desgraça, e a levará ao cabo si ao Brasil voltar, e se lhes elles unirem. Mas nós sabemos distinguir o que he effeito do erro, ou da maldade, estamos costumados á respeitar ainda os prejuizos dos nossos Concidadãos; e longe de querermos empregar reproches, que não tem lugar, quando não ha malicia, como supomos na maioria dos adoptivos, só nos serviremos de argumentos, e de razões, que só podem produzir o effeito, que desejamos. Tivessem os adoptivos se unido aos Brasiileiros natos, quando primeiro se fallou de Independencia, fossem elles capazes de conhecer, que este era o passo, que lhes crumpria dar, não teria aparecido entre nós a zisania, que desde logo reinou, os adoptivos terião conservado toda sua preeminencia, que apenas partilhariamos, e suas fazendas, e vidas não teriao corrido risco algum, nem o Brasil sofrido o desfalque, que ha suportado. Tivessem, pelo menos depois da aclamação daquella, adherido de coração ás nossas instituições, tivessem-se tornado Brasileiros, e esquecido as cebolas do Egipto, o ex-Imperador não teria tentado contra nossa liberdade; por que em ninguem encontrava apoio, e o dia 7 de Abril não os viria de novo expor rendidos a nossa colera, ou compaixão, e dar lugar á aparecerem algumas reaccões. Mas isto já passou, e já não tem remedio; esquecamos os erros passados e só delles nos lembremos para nos guiar para o fucturo. Trama-se a volta do ex Imperador, e conta-se com o apoio dos adoptivos. He mister, que se elles declarem. A volta não lhe pode acarretar se não desgracas: elles serão as primeiras victimas imoladas, seus bens serão destribuidos; de sorte, que ainda que vença o ex Imperador, o que não he de crer, poucos serão os que poderão gozar das ensanguentadas reliquias de seus bens, e viva uma vida penoza entre horrores, e sustos. A continuação do Governo do Snr. D. Pedro 2.º pode ao contrario garantir-lhes a vida, e propriedades; mas he mister q' a sua declaração, de que se opoem á restauração, e a partecipação directa, e voluntaria ás medidas contra ella, a tornem destentada, e sem effeito. Cumpre, que o fação, e quanto antes, que o esperão os Pernambucanos, quanto aos desta Provincia, uns para assim diser tirem de exigir contra elles medidas, outros para quanto desejão, lhes poderem tomar a defensa, e prestar apoio.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria do dia 18 de Julho de 1833.

PREZIDECIA DO SR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Snrs. Oliveira, Mello Cavalcanti, Doutor Maviguier, e Gusmão, faltando com

cauza os Snrs. Ludgero, Silva, Camelo e Doutor Peregrino Maciel.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum Officio do Cidadão Francisco Joze Correia dizendo que não duvidava encarregar-se das cauzas e dependencia da Camara, a excepcão da pendente perante o Tribunal da Relacão da Provincia contra os logistas da Praça da União por parte das quaes tinha tomado ha pouco essa causa addiado.

Recebeo se, enviadas por o Exm. Presidente, varias Leys promulgadas neste anno.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo.—Esteves P. Presidente—Gusmão—Oliveira—Mello Cavalcãti—Doutor Mavignier.

OFFICIO.

EM meu officio de 16 do mez actual não pedi a V. S. esclarecimentos, requeri, certidão com o theor da parte dada por o Tenente Mavignier, quando prendeo, com huma faca de ponta, na noite do dia 9, a Francisco da Paz dos Santos, a quem V. S., com manifesta infracão do Codigo do Processo, soltou com, o frivolo pretexto de ter passado 3 dias preso sem culpa formada. Sendo o dito Paz prezo na noite do dia 9, e solto no dia 12, ainda assim não se podia contar 3 dias, mas quando se podesse, V. S. devêra saber, q' o §. 2.º do Art. 148 do referido Codigo do Processo Criminal despoem o seguinte—A formação da culpa não excedera o termo de 8 dias depois da entrada na prizão, excepto quando a afluencia dos negocios publicos, ou outra dificuldade insuperavel obstar, fazendo-se com tudo o mais breve, que for possivel—He pois para poder cumprir com os deveres de Promotor, denunciando, e accusando a V. S. competentemente, que de novo requeiro a certidão com o theor da dita parte, declarando-se na mesma, se o prezo foi solto com fianca, ou sem ella, e a qualidade do processo, que se lhe formou; certidão que V. S. não pode deixar de mandar passar, a vista do Art. 336 do supra citado Codigo—Deos Guarde a V. S. Recife 19 de Agosto de 1833—Illm. Snr. Ignacio da Costa Monteiro Juiz de Paz do Recife—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

N. B. Até hoje o muito Digno Snr. Juiz de Paz não tem mandado a certidão requerida não sei porque; talvez porque não foi pedida por hum *Merme.*

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Ley.

FAz saber a todos os Cidadãos, que talhão carne verde ao Povo desta Cidade e seu termo, que depois da publicacão deste no Diario da Provincia, lhes he inteiramente prohibido talhar carne depois das duas horas da tarde para se evitar que este genero se venda ao Povo em estado de corrupção, como quase sempre acontece, em grave damno da saude das classes menos pecuniosas que quaze sempre procura o mais barato, sem attender aos seus proprios interesses. E todo aquelle que infringir a presente resolucão tomada em Sessão de 4 do corrente, encorrerá nas penas marcadas nas posturas contra os vendedores de generos corrompidos. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente por ella assignado nesta Cidade do Recife aos 5 de Setembro de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o subscrevi. Jozé Antonio Esteves Pro P.—Doutor Simplicio Antonio Mavignier—Joze Narciso Camello—Joze Machado Freire Pereira da Silva—Joaquim do Oliveira e Souza—Thomaz Joze da Silva Gusmão.

POr ordem do Illustrissimo Snr. Inspector interino da Fazenda se faz publico, que a Thezouraria d'esta Provincia precisa comprar 700 alqueires de farinha de mandioca para a repartição de Guerra. As pessoas que tiverem o dito genero para vender poderão dirigir se no dia nove do corrente a Sala das Sessões da mesma Thezouraria com as respectivas amostras á horas do seu expediente. Secretaria da Thezouraria da Fazenda de Pernambuco 5 de Setembro de 1833.

O Official Maior interino.
Joaquim Francisco Bastos.

João Arcenio Barboza Juiz de Paz da Freguezia do Santissimo Sacramento do Bairro de S. Antonio do Recife.

FAz saber o todos os habitantes (nas circunstancias de votar) do 5.º Destricto, que Domingo 8 do corrente mez as 8 horas da manhã no Consistorio da Igreja de S. Pedro se devem achar a fim de se effectuar as Eleições dos Juizes de Paz daquelle referido destricto; e torna-se advertir para prevenir duvidas, que cada huma das cedulas deve conter os nomes de 4 Cidadãos, que devem escolher os votantes dentro do competente Destricto, tendo muita attenção na boa escolha para que não tenhão de se arrepender de terem mal empregado os seus sofragios em pessoas, que venhão a não preeencher o fim para que forão escolhidos; ficando certos de que serão condemnados conforme a Lei todos aquelles, que não mostrando verdadeira impossibilidade deixe de concorrer a dar sua cedula para as mencionadas Eleições. E para que chegue a noticia de todos mandou affixar este Edital nos lugares dos Districtos, e publicar pelos Diarios desta Provincia. Bairro de Santo Antonio do Recife 5 de Setembro de 1833.

João Arcenio Barboza.

PAra desengano d'aquelles, que ainda dão credito a noticias espalhadas (talvez de proposito) por certos correios de vapor, transcrevemos o seguinte artigo de uma carta particular, do Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho, Commandante da Forca contra os salteadores de Jacuipe, e Agoa-Preta datada do 1.º do corrente Septembro.

» Depois que tomei posse forão os cabanos a Barra » Grande, e batendo a tropa de Alagoas que ali esta» va ficarão de posse do lugar; porem acodindo a tro» pa que tinha chegado de Fernando os levarão de ro» jo, tendo nós 3 feridos da dita tropa, e não se sabe » o estrago do inimigo: tinha eu determinado um a» taque geral no dia 30; porem não me foi possivel » pol-o em execucão por cousas que occorrerão: com » tudo mandei que se perseguisse o inimigo para o la» do da praia, e na ocasião que a tropa se punha em » movimento para este fim elles atacarão novamente » no dia 29 a Barra Grande, porem a nossa tropa a» vancou sobre elles como liões, e os perseguio mais » de duas legoas, deixando os salteadores no campo » 5 mortos, e nós tivemos 1 morto dos de Fernando, » e 6 feridos dos Cabocolos dos Barreiros. O Major » Muniz foi atacar os malvados por outro ponto no » mesmo dia 29, e ainda não tive partecipação do re» sultado, que espero seja favoravel. Se a forca a » meu mando não afrouxar, e não me faltarem os mei-

...endo aecabar com estes demonios, e com bre- e &c».

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

LEndo o seu Diario N.º 189, nelle vi a pergunta, que me faz o Soldado, dezejando saber a razão, porque anda o outro João do Rego Barros com palatinas de galão de ouro ao que respondo. Que não me prohibindo a Lei expressamente permittir a alguns delles que a traga, fica a meu arbitrio dar, ou não licença a que alguns a uzem, e sendo praxe em muitos Corpos concederem os Commandantes a algum outro Soldado dellas uzarem, no Corpo do meu Commando só uzarão os que der eu licença, e não estando na vontade do Snr. Soldado fazer tudo quanto lhê der na gana no Corpo a que pertence, que a tanto não chega a Liberdade bem interpetrada, só della uzaria se eu lhe permittisse tambem, porque o Soldado assim como subordinado, he o sustentaculos do Governos, e da boa ordem, sem subordinação he a destruição e ruina dos Estados, e de si mesmo, e bem vivas ainda temos as ideas, dos desastrosos sucessos Setembrisada de 1831, por a insubordinac..., a ... chegarão os que erão então soldados nesta Cid... ... se o Snr. Soldado quer experimentar, se e... o mandarei, ou não punir com todo e rigor da Lei, dirija-se ao Sargento da 6.ª Companhia como diz, ou a algum outro seu superior com representacões e... ...inhadas a rebelião.

Rogo-lhe Snr. Redactor se sirva escrever esta resposta em sua folha, para desengano do Snr. Soldado, para que fique sabendo Publico, q' jamais cõcordarei com insubordinacões dos que tenho a honra, e dos que tiver de Commandar. Sou com toda estima e consideração de Vmc. Snr. Redactor o mais

attencioso servidor

O Commandante Geral.

Francisco Antonio de Sá Barreto.

Snr. Redactor.

FOrte genio tem o Snr. Francisco Joaquim Ribeiro de Brito. Ninguem sabe de que modo contental-o possa. Mudarão no de Conferente do Embarque do Algodão por ser um genero seco, e que só serve para ... panos. chapeos, e outras bugigangas ... conferencia do Assucar, um ...ma, com o qual fazem as Freiras ... castanhas confeitadas, a delicada jeléa, Areliqua. Que homem Snr. Redactor! ... a cousa em pontos de honra, de modo, que di... por ahi, que quer pôr uma acção de revindicado ...tra o Exm. Snr. Prezidente, a quem elle chama ...spota por mudal-o de hum lugar, onde a sua honra era beliscada por esses rapazes, que inventão cousas, e o mudou com o mesmo ordenado para outro lugar, ... até tem o mesmo nome, e o mesmo serviço, que o ...lecto de qual foi elle mudado. Será porque neste ... lugar não há feriados, como no algodão? Te... o Snr. Brito paciencia, que este trabalhin... não ...ada em comparacão ao pulo, que deo da casa do ...y ao Trapiche do algodão, e com tanta violencia, que foi deitando por terra aos que foi encontrando: e de um sei eu, que ficou bastante molestado com o pontapé, que levou.

Coitadinho deste, que com 14 annos de servico arredou-se para traz, afim de passar o Snr. Brito. Irra! Em tempos constitucionaes, quem o crerá!!!

Se este maior trabalho, que agora passou á ter lhe viesse aqui a tempos atraz, teria o Snr. Brito um motivo mais plausivel para fugir do honrado serviço de Guarda Nacional e não lançaria mão de evazivas indignas de um Brasileiro, por exemplo fazendo-se mudado pela festa para o Pôço da Panella.... Que guapo Patriota!

Ah! sim, Snr. Redactor; já me hia esquecendo. Dizem os rapazes, que perguntando lhe certo Official, se estava fardado para o dia 7, respondeo: Que não; porque todo o dinheiro, que tinha, pertendia gastalo en demandar a S. Exc. Alegrem-se por tanto todos os Snrs. Ministros, Advogados, Procuradores, e Meirinhos, que tem de certo manjuba gorda! A Deos Snr. Redactor, até logo.

Seu Venerador.

Já sabe.

THEATRO DE OLINDA.

GRande Gala Dia 7 de Setembro Aniversario da Independencia do Brazil: reprezentar-se-há hum excelente Drama Patriotico, no fim aparecerá o Retrato de S. M. I. e C. o Snr. D. Pedro 2.º, perante o qual se cantara o Himno Nacional: no fim do Drama a Atriz Joanna Januaria cantará pela 1.ª vez neste Theatro uma excellente —Aria de Rossini—Seguir-se-há a bem conceituosa Peça denominada—*O Negro punido.*—no fim da Peça se cantara um dos melhores Duetos — Seguir-se-há o Pantomimo intitulado—Estatua por extragema, no meio do qual se dançará—a Caxuxa—e rematando com — O Mouroá—Dando fim este grande expectaculo com a Nova Farca denominada—O Chupista astuciozo, ou o Marujo fingido. Os Snrs. Assignantes côntarão esta Opera no numero da Assignatura. O Expectaculo principiará á chegada das competentes Authoridades, que será anunciada por foguetes do ar, e deverá ser ás 8 horas.

ANUNCIOS.

O Fiscal do Bairro de Santo Antonio roga ao Sr. *Hum amigo da Humanidade* author do anuncio inserto no Diario da Administracão n.º 110 de hontem quinta feira haja de declarar qual o Boticario que aviou receitas do Curandeiro o Snr. Gomes, afim de que elle Fiscal, pela parte que lhe toca, proceda na forma das Posturas contra esse Boticario, e dê, quanto ao Sr. Gomes, as providencias que lhe incumbe o seu cargo. O Fiscal parece ter assim satisfeito ao Sr. *Hum amigo da Hamanidade*, e salvo a reputação da Illustrissima Camara injustamente sensurada.

Rodolfo João Barata de Almeida.

Avisos do Correio.

A Sumaca *Conceição da Ponte* recebe a malla para Santa Chatarina hoje (6) as 5 horas da tarde.

☞ O Correio Terrestre da Agoa Preta parte hojo (6) ao meio dia conduzindo tãobem as correspondencias para o Rio Formozo, e Serinhem.

☞ A Lanxa *Paquete N. S. da Penha* de que é Capitão Joaquim de Jezus e Silva sai para a Bahia no dia 15 do corrente.

Vendas.

SEis cadeiras, e um canapé modernas, e em muito bom uzo, por preco commodo: na Fabrica do Fundão á fallar com Feliciano Augusto de Vasconcellos.

☞ Um cavallo melado, bom ...eiro, carregador,

bonito, manço, e muito novo: na Praça da Boa-vista no 2.° andar do sobrado D. 15.

☞ Farinha de mandioca em sacas de 5 quartas: na rua do Vigario armazem D. 9.

☞ Uma porcão de taboado de amarelo, e de assoalho de muito boa qualidade, de dois a dois e meio palmos de largura, e 30 de comprido, e tambem tem de costadinho: na rua das 5 Pontas D. 14.

☞ Uma obra de Tito Livio em latim, um Commentario do mesmo dito em Portuguez, um Salustio em latim, uma Fabula de Phedro, uma Selecta de Cicero para analizar, Rhetorica, uma Arte Poetica em Portugu·· : no atterro da Boa-vista n. 29.

☞ ·eijão molatinho novo a 9$ reis a saca: no Forte do Mattos D. 12.

☞ Uma casa terria no Pôço da Panella, defronte do Rio na rua de Ortas sobrado D. 53.

☞ Potassa Americana da primeira sorte e muito nova: ·· armazem da Pracinha atraz do Corpo Santo n. 6·, ou na Praca do Commercio n. 28 a fallar com M·noel Ignacio de Oliveira.

☞ Uma tipoia de Angola em muito bom uzo com cortinados, e prompta de tudo: na mesma casa ac···.

☞ Queijos Flamengos de superior qualidade · caixas, e a retalho, por preço commodo; na rua Guia defronte de Antonio Texeira Lopes n. 29.

☞ Arroz com casca, e um carneiro manco para montaria de menino: na travessa da Florentina n. 6.

☞ Um florete em bom uzo: na Tipografia deste Diario.

☞ Um carrinho de 2 rodas, feito na terra de madeira pau d'arco, e sucupira, para um ou dois cavalos, arreios novos, e uzados, e muito leve: a fallar com Joaquim de Oliveira e Souza.

Avizos particulares.

A Pessoa qne tem uma letra de Rs. 129$000 sacada do Ceará, sobre Rozas & Braga, vencida em 22 de Agosto passado; queira manda-la receber no prazo de trez dias, na falta do que, os mesmos não responderão mais pelo seu valor.

☞ No dia 7 do corrente se abre uma nova casa de pasto no Botequim grande da Praça onde se arranja commidas com o asseio possivel pois que para isso em pessoa que bem desepenha o seu lugar, preparão-se jantares para fora muito commodamente, e ali mesmo se diz quem vende vinho de Lisboa de P R R a 1$280 a canada.

☞ Precisa-se de uma embarcacão Nacional que queira l·var um carregamento para os portos do Sul: quem ·· quizer fretar dirija-se a rua da Cruz n. 27, a tratar ·om A. Schramm.

☞ Allugaõ-se escravos a 8$000 reis por mez, dando-se comer, e roupa lavada: quem os tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Senzala velha padaria n. 29.

☞ Alluga-se uma negra, que sirva para o traco de uma casa de pequena familia, e que saiba comar na rua: quem a tiver e quizer allugar dirija-se ·ua das 5 Pontas D. 35.

☞ Quem percisar de um c·xeiro de bons costu· capaz de dar conta de qualquer occupação, como ··da, loja, ou para qualquer outra couza, que se offerecer; dirija-se a rua do Mundo novo D. 22.

☞ Acha-se um escravo que anda fugido, no Cer· na Fazenda de Lourenço Bizerra de Siqueira Cavalcanti, cujo escravo é cabra alto, xama-se Joze, e diz ser es·· ·· nome Joze Joaquim morador em Fragozo para a banda de Olin· escravo acha-se bastante doente: quem for s· o queira vender, dirija-se a casa de Antonio ·beiro de Brito que tem ordem de o comprar signaes certos, ou o mesmo o encaminh·· a dito Snr. tomar conta delle.

☞ Joze Soares d'Abreu segue viag·m · de da Bahia a tratar de seu negocio, deix·· no mesmo giro administrada por Joze ·· durante sua auzencia.

☞ Lembra-se ao Exm. Conselho do G· nos negocios tendentes ao Conselho este te· liberativo e o Presidente sómente voto de · digo só vota no caso de empate, e que e· que lhes dizem respeito não consintão co·· risdicão para desta arte ser a justica mal ad· como esta succedendo e agora succedeo com ·

O Inimigo do desp·

☞ Quem anunciou querer comprar u· sapateiro; dirija-se a rua dos Quarteis D. · dirá quem vende um, que é perito official.

☞ O Professor Bento Francisco de Fa·res de novo provido na cadeira de primeiras· Fora de Portas aviza ao respeitavel publico ·· cha com aula aberta: todas as pessoas que quei·vir-se do seu prestimo para ensinar seus filhos, d· se ao referido lugar onde teve a sua anteceden·la.

☞ Faz-se ver ao ·ndaz Palafox, que não dão as suas vistas terriveis, nem seu ar de fac· do....... aos concorrentes da botica do Snr. ·tholomeo, nem aos do botequim do Senhor Fra··

Um que não he sagui·

Escravos fugidos.

MAria Benedicta, seca do corpo, estatura ordi·ria, bem ladina, e fallante, com marcas de · gas no rosto, dentes de cima abertos, cabello cor· a moda, e bem ricado, marcas de feridas nas caneli· fugida no dia 27 do passado, com vestido de qua·nhos encarnado, e saia preta de lila por sima, · preto já velho, e andava calsada com ·apatos; a· vessa de S. Pedro, casa terri· N. 33 .

NOTICIAS MARITIM·S

Navio entrado no dia ·.

BAHIA; 7 dias; L. *N. S. da Penha*, Cap. Joaquim de Jezus e Silva: varios generos: á Jo· Xavier Ribeiro de Andrade. Passageiros Fr. Ma· de S. Felix, e Manoel do Nascimento Barboza.

RIO DE JANEIRO; 23 dias; S. *Vencedora*, M. João Ignacio do Nascimento: varios generos: á João Antunes. Passageiros Antonio Joze, Joze Antonio Bastos, João D. Morgado, Salvador Rumão, e Manoel Martins de Oliveira.

Sahido no mesmo dia

NEW-YORK; B. Am·· *Lebanon*, Cap. Tabe· assucar.

RIO GRANDE DO SUL, POR SANTOS; B. ·*perador do Brazil*, Cap. Luiz Gomes de Figueredo· sal.

P· ·· NA TYP· · DIARI· 1833.